



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - FUNJEAM**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - FUNJEAM**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.766.457/0001-75, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Cruzália, Bairro Novo Aleixo, neste ato representada pelo Sr. **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000007567-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - FUNJEAM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Fica rescindido **AMIGAVELMENTE**, a partir de **29 de fevereiro de 2024**, o Contrato Administrativo nº 038/2023 - FUNJEAM, celebrado em 17 de novembro de 2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**, relativo a prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de

áudio e vídeo dos plenários e auditórios do **CONTRATANTE**, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**3.1.** A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2024/000007567-00.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A presente rescisão contratual decorre da formalização do Contrato Administrativo 011/2024 - FUNJEAM, nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2024/000005408-00.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO**

**5.1.** Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo 038/2023 - FUNJEAM até **29 de fevereiro de 2024**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Contratual no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de

02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2024.

*Assinado eletronicamente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**CONTRATANTE**

*Assinado eletronicamente*

Sr. **ALTAIDE NASCIMENTO E NASCIMENTO**

Representante Legal da empresa Altaide Nascimento e Nascimento

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Assinado eletronicamente*

**KARLA BEATRIZ LIMA PINTO**

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 26/02/2024, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Altaide Nascimento e Nascimento, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 27/02/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 27/02/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1447914** e o código CRC **09BF3BC5**.

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| 2024/000007567-00 | 1447914v5 |
|-------------------|-----------|